MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31/2026
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E A AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES
ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - PROFNIT: INOVAÇÃO.

Interessada: Lara Brunelle Almeida Freitas

Após analisar o recurso interposto pela candidata, a Comissão do Processo Seletivo resolve INDEFERIR a solicitação, considerando que o documento apresentado não foi apresentado no formato indicado pelo Edital (Anexo VIII). Também, considerou-se a data de expedição do diploma de doutorado, o que não perfaz o mínimo de dois anos de doutorado completo.

Interessado: Marcirio Silveira Chaves

Após analisar o recurso interposto pelo candidato, a Comissão do Processo Seletivo resolve DEFERIR PARCIALMENTE a solicitação, considerando o documento comprobatório de pós doutorado apresentado no momento da inscrição. Também reconsiderou-se parte da produção técnica apresentada. Com isso, houve alteração na pontuação do candidato, sendo publicado na tabela de avaliação.

Interessado: Joel Henrique Ellwanger

Após analisar o recurso interposto pelo candidato, a Comissão do Processo Seletivo resolve INDEFERIR a solicitação, considerando que a pontuação atribuída à realização de pós-doutorado já havia sido a máxima possível. Também, não foram considerado os pontos solicitados pela participação em corpo editorial (incapacidade de verificação junto às revistas), bem como não foram reconsiderados os pontos solicitados em produção técnica, não havendo alteração na pontuação do candidato.

Interessada: Suelem Daiane Ferreira

Após analisar o recurso interposto pela candidata, a Comissão do Processo Seletivo resolve INDEFERIR a solicitação, considerando que nos projetos de pesquisa apontados, a candidata não figura nos documentos como coordenadora, bem como os documentos comprobatórios de tais projetos não apontam se os mesmos possuíam financiamento externo às instituições. Também, os trabalhos apresentados não se configuram como produção técnica. Com isso, não houve alteração na pontuação da candidata, sendo publicado na tabela de avaliação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Porto Alegre, 03 de junho de 2026

Comissão do Processo Seletivo
Portaria 81/2026
IFRS – Campus Porto Alegre